



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/DF NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Distrito Federal - CE-DF, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, **DIVULGA** que **NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA** contra a decisão da CE/DF nas Eleições 2023 do CAU.

ALBERTO ALVES DE FARIA

Coordenador da Comissão Eleitoral do Distrito Federal
CE-DF